



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N º 007/2019

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÕES DE USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

A partir desta data, todas as viagens oficiais que necessitarem de adiantamento de valores e/ou utilização do carro desta Casa de Leis serão analisadas e autorizadas ou não somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 2 dias úteis.

Monte Azul Paulista, 27 de agosto de 2019.

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 27 de agosto de 2019.



ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**